



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4868, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|-------------|-------------------------|--------------------------------------|----------|
| Órgão | 01 | Gabinete Municipal | |
| Unidade | 03 | Guarda Municipal | |
| Funcional | 06.181.0002 | | |
| Ação | 2.004 | Atividades da Guarda Municipal | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39.00-00.01.0110 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 5.000,00 |
| Total | | | 5.000,00 |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

| | | | |
|-------|----|--------------------|--|
| Órgão | 01 | Gabinete Municipal | |
|-------|----|--------------------|--|



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

| | | | |
|-------------|-------------------------|--------------------------------|----------|
| Unidade | 03 | Guarda Municipal | |
| Funcional | 06.181.0002 | | |
| Ação | 2.004 | Atividades da Guarda Municipal | |
| Elemento/FR | 3.3.90.30.00-00.01.0110 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| Total | | | 5.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de junho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2018, COM A EMPRESA LICITEC SOFTWARE LTDA EPP, NO VALOR DE R\$ 23.532,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), NO PERÍODO DE 12 MESES O FORNECIMENTO DIÁRIO E CONTINUADO DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA O SETOR DA SAÚDE MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 12 MESES” PARA O MUNICÍPIO E VISTA ALEGRE DO ALTO, REFERENTE PROCESSO Nº: 1820/2018, PREGÃO Nº 03/2018, NA DATA 28 DE JUNHO DE 2019.

PODER LEGISLATIVO – PORTARIA

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº14, de 11 de novembro de 2011.

JOSÉ RICARDO JOANINI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, por recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, a Portaria nº 14, de 11 de novembro de 2011, que concede adicional de nível universitário a Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho do corrente ano e revogando disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 28 de junho de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara